

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/2009
(Nota p/ DOE nº CRS-113/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0075423-36.2009.8.05.0001, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2023.0059690-84, RESOLVE excluir a referência “sub judice” dos assentamentos da autora da ação abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA
Cap PM CARLA SOUSA DE OLIVEIRA	30.387.759-8

O DP registre.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008
(Nota p/ DOE nº CRS-114/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 006.17951.2025.0025700-77, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0025700-77, RESOLVE excluir a referência “sub judice” dos assentamentos da autora da ação abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA
Sd 1ª CI PM THAYLANE NUNES DANTAS	30.620.786

O DP registre.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019
(Nota p/ DOE n.º CRS-115/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8032378-86.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0025438-51, RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 26 de maio de 2025, às 8 horas, para informações sobre ato de matrícula.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - BARREIRAS

INSC.	NOME
2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019
(Nota p/ DOE nº CRS-116/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8014617-42.2022.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2025.0025426-18, RESOLVE excluir a referência “sub judice” dos assentamentos do autor da ação abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA
Sd 1ª CI PM JEFFERSON GOMES BARRETO	92081244

O DP registre.

Salvador, 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral

Portaria Nº 00937711 de 14 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280871	DAGMAR BARBOSA SILVA	Sub-tenente	20.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00937681 de 14 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283318	ALEXINALDO SANTOS SANTANA	Sub-tenente	27.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00937721 de 14 de Maio de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303470	MARCOS ANTONIO DE SOUZA GERMINO LIRA	Primeiro sargento	06.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 34/2025

Processo: 069.1486.2025.0002140-79. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do projeto “CAMPEONATO BAIANO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2025”, período 25/05 a 28/09/2025, em 06(seis) municípios. Camamu, Ubaitaba, Itacaré, Ubatã, Una e Maraú., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 035/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 5000100000000000000, 2500030000000000000 e/ou 1749024600000000000. **Valor Global:** R\$ 366.712,93 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 190 (cento e noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 14/05/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da FEBAC e Uilson José Silva de Souza - Coordenador de Excelência Espotiva.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025

Processo: 069.1480.2025.0002332-07. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Da Alteração:** REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014, ficam alteradas as parcelas de repasse de pagamento no “item M.” do Plano de Trabalho do “**PROJETO NATAÇÃO EM REDE 6**”, modificando o valor da **PRIMEIRA** no valor de **R\$ 1.435.978,84** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e a **SEGUNDA** no valor de **R\$ 1.689.668,43** (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), sem alterar o valor total do projeto. **Data:** 14/05/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marco Antônio De Campos Lemos Filho, Presidente em exercício da FBDA.

Resumo do Termo de Fomento nº 33/2025

Processo: 069.1486.2025.0001674-88. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “TOUR DO JUDÔ 2025”, no período de 23/05 a 22/11/2025, nos municípios baianos de Serrinha, Jequié, Cruz das Almas, Salvador, Itabuna, Juazeiro, Ribeira do Pombal, São Francisco do Conde, Porto Seguro e Simões Filho /BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1500010000000000000 e/ou 1749024600000000000. **Valor Global:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** 241 (duzentos e quarenta e um) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva De Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/05/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU e Uilson José Silva De Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

Portaria nº 004/2025

A Diretora Superintendente, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar as servidoras **JULIANA PITANGA DE JESUS GUIMARAES**, matrícula n.º 02.605.641-9 e **VALCILENE DE JESUS CHAVES**, matrícula n.º 02584060, para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025**”.